



Carimbo
P.
F. 10/11

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE
Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL
DOS CANDIDATOS APROVADOS

Após a aplicação de todos os métodos de seleção, após o apuramento das classificações finais dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos, e em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final	Ordenação Final
03AO	Ana Cristina dos Santos Simões Francisco	5,00	----	----	Excluído a)
06AO	Ana Maria Ferreira Jerónimo	----	----	----	Excluído b)
07AO	António Hercílio Lacerda de Araújo	----	----	----	Excluído b)
04AO	Clélia Andreia Lopes Gonçalves	11,00	Apto	11,00 valores c)	3.º
02AO	Maria Fernanda de Oliveira Lopes Fernandes	19,00	Apto	19,00 valores c)	1.º d)
08AO	Mélanie da Silva Gomes	10,00	Apto	10,00 valores c)	4.º
05AO	Micaela Freire da Silva	19,00	Apto	19,00 valores c)	2.º d)

- a) Classificação da Prova de Conhecimentos inferior a 9,50 valores, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 17. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- b) Falta de comparência à Prova de Conhecimentos, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 17. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) A classificação final foi obtida pela fórmula: $CF = 100\% PC + Apto AP$, de acordo com o ponto 17.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) Aplicação dos critérios de ordenação preferencial: aplicação do fator Experiência Profissional como critério de desempate na igualdade de valorações na classificação final, de acordo com o ponto 17.3. do aviso de abertura do procedimento concursal.



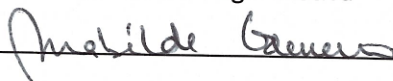
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE

21 de abril de 2025

A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



A Segunda Vogal Efetiva

